

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
CONTRATOS	14
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	20
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	25



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO N° 34.208 de 29 de julho de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021, Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 2.469 de 16 de junho de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civi

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestã

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.208/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVA	EFEITURA MUN. DE SALVADOR ALTE			ALHAMENTO [DA DESPESA	PAG: 01
					Valo	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.000	2.263000	3.3.90.39	0.1.02	461.770,00	
	10.122.000	2.263000	3.3.90.30	0.1.02		461.770,00
SUB-TOTAL					461.770,00	461.770,00
	TOTAL GERAL				461.770,00	461.770,00

DECRETO N° 34.209 de 29 de julho de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei n° 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto n° 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA

 $Art. \ 1^o \ Fica \ alterado \ o \ Quadro \ de \ Detalhamento \ da \ Despesa \ de \ 2021, \ da \ unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.$

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeit

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.209/2021

TOTAL GERAL					1.169.870.00	1.169.870.00
	SUB-TOTAL				1.169.870,00	1.169.870,00
	10.302.0002	2.249400	3.3.90.39	0.1.02		1.000.000,00
	10.122.0016	6.250106	3.3.90.30	2.2.14		169.870,00
	10.302.0002	2.249400	3.3.90.93	0.1.02	1.000.000,00	
301110-FMS	10.122.0016	6.250106	3.3.90.36	2.2.14	169.870,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Valo	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTER	A QUADRO DE DET	ALHAMENTO	DA DESPESA	PAG: 01

DECRETO Nº 34.210 de 29 de julho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.210/2021

TOTAL GERAL				1.900.000,00	1.900.000,00	
SUB-TOTAL				1.900.000,00	1.900.000,00	
	12.361.0001	.243600	3.3.90.37	0.1.01		1.900.000,00
441010-FME	12.365.0001	.262100	3.3.90.37	0.1.01	1.900.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICION	NAL SUPLEMEN	ITAR	PAG: 01



DECRETO Nº 34.211 de 29 de julho de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito
Adicional Suplementar, na forma que indica e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021, Decreo nº 32.268, de 18 de março de 2020, Decreto Legislativo nº 2.469, de 16 de junho de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 247.360,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.211/2021

	TOTAL GERAL				247.360,00	247.360,00
	SUB-TOTAL				247.360,00	247.360,00
	10.122.0002	2.263000	4.4.90.52	0.1.02		247.360,00
301110-FMS	10.122.0002	2.263000	3.3.90.39	0.1.02	247.360,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	lores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVA	A MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICION	IAL SUPLEMEN	ITAR	PAG: 01

DECRETO N° 34.212 de 29 de julho de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito
Adicional Suplementar, na forma que indica e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.212/2021

si	08.243.000 08.243.000 08.243.000 08.243.000	4.100200 4.100200	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	0.1.00 0.1.00 0.1.00 0.1.00	85.000,00	35.000,00 5.000,00 10.000,00 35.000,00
	08.243.000	4.100200 4.100200	4.4.90.51 4.4.90.51	0.1.00		5.000,00 10.000,00
	08.243.000	4.100200	4.4.90.51	0.1.00		5.000,00
	08.243.000	4.100100	4.4.90.51	0.1.00		35.000,00
	08.243.000	4.100300	3.3.90.30	0.1.00	35.000,00	
	08.243.000	4.100200	3.3.90.30	0.1.00	5.000,00	
	08.243.000	4.100100	3.3.90.30	0.1.00	35.000,00	
583002-FCM	08.122.001	6.251500	3.3.90.48	0.1.00	10.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICION	IAL SUPLEMEN	ITAR	PAG: 0



DECRETO Nº 34.213 de 29 de julho de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.213/2021

	TOTAL GERAL				250.000,00	250.000,00
	SUB-TOTAL				250.000,00	250.000,00
	10.302.0002.161000		4.4.90.52	0.1.02		250.000,00
301110-FMS	10.122.0016	3.250106	4.4.90.52	0.1.02	250.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVA	PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICION	NAL SUPLEMEN	ITAR	PAG: 01

DECRETO Nº 34.214 de 29 de julho de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 230.130,00 (Duzentos e trinta mil, cento e trinta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.214/2021

TOTAL GERAL					230.130.00	230.130.00
				230.130,00	230.130,00	
	10.303.0003	3.233800	3.3.90.92	2.2.14		230.130,00
301110-FMS	10.122.0016	3.250106	3.3.90.36	2.2.14	230.130,00	
ÓRGÃO / UNIDADE		PROJETO / ATIVIDADE		FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICION	NAL SUPLEMEN	NTAR	PAG: 01

DECRETO N° 34.215 de 29 de julho de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda



ANEXO AO DECRETO Nº 34.215/2021

	TOTAL GERAL				597.985,00	597.985,00
				597.985,00	597.985,00	
	15.122.001	6.250130	3.3.90.39	0.1.00		597.985,00
616002-SUCOP	15.122.001	6.250130	3.3.90.37	0.1.00	597.985,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Valo	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA	A QUADRO DE DET	ALHAMENTO	DA DESPESA	PAG: 01

DECRETO N° 34.216 de 29 de julho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 84.656,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.216/2021

	TOTAL GERAL				84.656,00	84.656,00
	SUB-TOTAL				84.656,00	84.656,00
	15.451.0010).111700	4.4.90.51	0.1.00		84.656,00
616002-SUCOP	15.451.0010	.110700	4.4.90.51	0.1.00	84.656,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Va	lores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVA	ADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN			ITAR	PAG: 01

DECRETO N° 34.217 de 29 de julho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.217/2021

	TOTAL GERAL			131.000,00	131.000,00	
SUB-TOTAL					131.000,00	131.000,00
	15.122.0016.250124		3.3.90.39	2.2.50		131.000,00
603002-FMLF	15.451.0010	0.160300	3.3.80.41	2.2.50	131.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALV	A MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 34.218 de 29 de julho de 2021

Institui "Operação Especial Ações Continuadas de Manutenção 2021" da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Munícipio, e nas disposições do inciso XIX do art. 78 e do art. 102, da Lei Complementar nº 01/1991,

Considerando que a SEMAN atua no mantenimento e conservação dos logradouros públicos do Município, através de suas ações preventivas e rotineiras, com ênfase na limpeza e desobstrução dos sistemas de micro e macrodrenagem, recuperação de calçadas e equipamentos públicos, manutenção das vias de rolamento e podas de árvores, dentre outras atividades;

Considerando que Salvador é detentora de grandes belezas naturais e caracterizada por diversas manifestações culturais, contando com um extenso calendário de eventos festivos, religiosos e esportivos, que alteram a rotina da cidade, especialmente nos meses de verão,

Considerando a necessidade de intensificação das atividades de manutenção, especialmente nas áreas de maior fluxo turístico da cidade;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessário que os servidores exerçam suas atividades em dias e horários especiais, visando assegurar a efetividade das ações de manutenção e conservação;



Considerando a necessidade de manter o adequado funcionamento hidráulico das galerias, condutos e dispositivos coletores que integram a rede de microdrenagem da cidade, reduzindo os transtornos à população durante precipitação intensas.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

- SEMAN a "Operação Especial Ações Continuadas de Manutenção 2021", com a finalidade de
Intensificar ações para recebimento dos turistas, realizando a manutenção preventiva e corretiva
da infraestrutura urbana do município, além de assegurar o desempenho efetivo das ações, em dias
e horários especiais.

Art. 2º A Operação ora instituída por este Decreto possui caráter transitório e circunstancial e terá vigência nos exercícios de 2021, iniciando-se no dia 01 de agosto de 2021 e finalizando-se no dia 31 de outubro de 2021.

Art. 3º Os servidores designados para atuar na **Operação Especial Ações Continuadas de Manutenção 2021** farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar 01/91 alterada pela Lei Complementar nº 030/2001, acrescida do valor correspondente ao auxilio alimentação e transporte, de acordo com a tabela de funções e valores constantes no Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, tampouco serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para outros órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91:

§ 3º O pagamento da Gratificação pela Participação na "Operação Especial Ações Continuadas de Manutenção 2021" ficará condicionado ao cumprimento de frequência, devidamente atestada pelo Coordenador da Operação, que encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, até o 5º dia útil do mês subsequente, demonstrativo com relação nominal, juntamente com as escalas de plantões e valores correspondentes ao auxilio alimentação, proporcionais à carga horária efetivamente realizada, gerados a partir do Sistema de Operações Especiais – SOE, tomando-se como base as funções e o valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º É vedada a concessão da Gratificação de que trata o § 1º do art. 102 da Lei Complementar nº 1, de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 030, de 2001, aos agentes políticos e aos dirigentes máximos do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Município, considerando de relevante interesse público os serviços por estes prestados.

Art. 5º Fica fixado, como limite das despesas com o custeio da "Operação Especial Ações Continuadas de Manutenção 2021", o valor de R\$ 186.607,89 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e sete reais e oitenta e nove centavos), devendo ser observada ainda, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 1 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES

Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR/HORA EM R\$	VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	VALOR DO VALE TRANSPORTE
COORDENADOR GERAL	17,65	16,00	
COORDENADOR DE GRUPO	16,06	16,00	
ENGENHEIRO/ARQUITETO	15,29	16,00	
FISCAL	14,45	16,00	8,80
MOTORISTA (LEVE / PESADO)	10,00	16,00	8,80
AGENTE OPERACIONAL	10,00	16,00	8,80
APOIO LOGÍSTICO	8,00	16,00	8,80

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 29 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Nomear CLARA DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe I, Grau 55, da Assessoria de Comunicação – Centro de Desenvolvimento e Capacitação, da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JULIANA SAMPAIO DE CARVALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear JULIANA SAMPAIO DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo MANIJEI A SILVA DE MATOS PAIVA

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 21/07/2021, republicado no DOM de 29/07/2021, referente a designação para composição do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência do Servidor.

Onde se lê:

... ROSEVALDO COSMO CIRILO

Leia-se:

... ROSEVALDO COSMO CIRILO DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 038/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 1º a 30 de julho de 2021, o servidor **DAVI YUKISHIGUE TAIRA**, matrícula 3153568, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Gestão de Cadastro e Controle da Coordenadoria de Cadastros da Diretoria da Receita Municipal durante o afastamento legal da títular, PATRÍCIA DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula 3061888, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de julho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária

PORTARIA Nº 039/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796. de 05 de junho de 2018.

RESOLVE

Designar, no período de 02 a 31/08/2021, o servidor **AUGUSTO SEIXAS SILVA**, matrícula 3131453, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria durante o afastamento legal da titular, CAROLINA MIE SAWADA, matrícula 3134904, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de julho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária

PORTARIA N°040/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796. de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 02 a 31 de agosto de 2021, a servidora **ELI MOTA DO NASCIMENTO**, matrícula 3016701, Encarregada, grau 61, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Cadastro Informativo da Coordenadoria de Administração Financeira da Diretoria do Tesouro Municipal, durante o afastamento legal da titular, RITA DE CÁSSIA ARRUDA LINS, matrícula 3059985, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de julho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária

PORTARIA N°041/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE

Designar, no período de 02 a 31 de agosto de 2021, a servidora TÂMARA RACHEL ANDRADE KAUFMANN WEIBEL DE SOUZA, matrícula 3059250, Chefe de Setor B, grau 63, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenadora II, grau 55, da Coordenadoria de Administração Financeira da Diretoria do Tesouro Municipal, durante o afastamento legal da titular, MARIA ALICE DURÃES DE ARAÚJO, matrícula 3061045, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de julho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária

PORTARIA N°042/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE

Considerar designado, desde 1º de julho de 2021, o servidor **GABRIEL RAMOS UAQUIM**, matrícula 3131094, para exercer a função de confiança de Inspetor Fiscal, grau 62, da Diretoria da Receita Municipal.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de julho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER Secretária Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº043/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

DESOLVE

Designar, no período de 1° a 30 de julho 2021, a servidora ANTÔNIA ANGÉLICA DA SILVA FALHEIROS, matrícula 3016206, Encarregada, grau 61, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Atendimento da Coordenadoria de Recuperação de Créditos e Atendimento da Diretoria da Receita Municipal durante o a fastamento legal do titular, CARLOS AUGUSTO SILVA SANTOS, matrícula 3026914, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de julho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária

PORTARIA N° 044/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 1º a 30 de junho de 2021, o servidor MARIVALDO MAGNO DA PAIXÃO, matrícula 3152751, para responder pelo cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, durante o afastamento legal do titular, EDVALDO PEREIRA, matrícula 3077967, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de julho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

PORTARIA N°045/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 1º a 30 de julho de 2021, a servidora ANITA MARIA BARRETO SANTOS, matrícula 3026913, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Arquivo da Coordenadoria Administrativa, durante o afastamento legal do titular, NECÉZIO DE SOUZA BOMFIM, matrícula 3059309, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de julho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

PORTARIA N° 046/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 1º a 30 de julho de 2021, o servidor **SÉRGIO MESQUITA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 3157964, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas da Coordenadoria de Cadastros da Diretoria da Receita Municipal durante o afastamento legal da titular, CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula 3099619, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de julho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JULHO 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 50921/2019

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO - NFL Nº 625.2019

RECORRENTE: ELISANGELA RAMOS SANTANA / ELLIS SANTANA - MICROPIGMENTAÇÃO E ESTÉTICA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - ISS. OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO. Inadequação da via eleita. A complementação do lançamento deve ser realizada por meio do sistema do Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006. Nula a Notificação Fiscal de Lançamento. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECRETAÇÃO DE NULIDADE DA NFL. DECISÃO UNÂNIME.



Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006 (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interporem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311, §5°, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 29 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN

Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JULHO 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10880/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 273.909-7
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

EMENTA - IPTU/TRSD. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. EXERCÍCIO 2019. REVISÃO DE VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO. ÔNUS DE PROVA DO SUJEITO PASSIVO. IMÓVEL EDIFICÁVEL. INAPLICABILIDADE DO FAV 0,20. 1. É ônus do sujeito passivo, ao impugnar, fazer prova das alegações que induzem à revisão do lançamento tributário. Não tendo sido apresentado laudo de avaliação apto a evidenciar erro no lançamento, deve prevalecer a avaliação ununicipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos. 2. O benefício legal da redução do valor venal de que trata o art. 5° da Lei n° 8.723/2014 exige que, além de não ser explorado economicamente, o terreno tenha sido declarado como não edificável, o que não se afere entre os situados na Zona de Centralidade Municipal 2 (ZCMu-2) 3. A TRSD é taxa devida em razão da utilização potencial dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, bastando a disponibilidade em benefício do imóvel para justificar a sua exigência (art. 160, caput e §2°, CTRMS). RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICACÃO DE LANCAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10383/2020 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N° 273.909-7 RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

EMENTA - IPTU/TRSD. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. EXERCÍCIO 2020. REVISÃO DE VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO. ÔNUS DE PROVA DO SUJEITO PASSIVO. IMÓVEL EDIFICÁVEL. INAPLICABILIDADE DO FAV 0,20. 1. É ônus do sujeito passivo, ao impugnar, fazer prova das alegações que induzem à revisão do lançamento tributário. Não tendo sido apresentado laudo de avaliação apto a evidenciar erro no lançamento, deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos. 2. O benefício legal da redução do valor venal de que trata o art. 5º da Lei nº 8.723/2014 exige que, além de não ser explorado economicamente, o terreno tenha sido declarado como não edificável, o que não se afere entre os situados na Zona de Centralidade Municipal 2 (ZCMu-2) 3. A TRSD é taxa devida em razão da utilização potencial dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, bastando a disponibilidade em benefício do imóvel para justificar a sua exigência (art. 140, caput e §2º, CTRMS). RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10877/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 273.908-9
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

EMENTA - IPTU/TRSD. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. EXERCÍCIO 2019. REVISÃO DE VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO. ÔNUS DE PROVA DO SUJEITO PASSIVO. IMÓVEL EDIFICÁVEL. INAPLICABILIDADE DO FAV 0,20. 1. É ônus do sujeito passivo, ao impugnar, fazer prova das alegações que induzem à revisão do lançamento tributário. Não tendo sido apresentado laudo de avaliação apto a evidenciar erro no lançamento, deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos. 2. O benefício legal da redução do valor venal de que trata o art. 5º da Lei nº 8.723/2014 exige que, além de não ser explorado economicamente, o terreno tenha sido declarado como não edificável, o que não se afere entre os situados na Zona de Centralidade Municipal 2 (ZCMu-2) 3. A TRSD é taxa devida em razão da utilização potencial dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, bastando a disponibilidade em benefício do imóvel para justificar a sua exigência (art. 160, caput e §2º, CTRMS). RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 10322/2020 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA № 273.908-9 RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

EMENTA - IPTU/TRSD. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. EXERCÍCIO 2020. REVISÃO DE VALOR

VENAL. AUSÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO. ÔNUS DE PROVA DO SUJEITO PASSIVO. IMÓVEL EDIFICÁVEL. INAPLICABILIDADE DO FAV 0,20. 1. É ônus do sujeito passivo, ao impugnar, fazer prova das alegações que induzem à revisão do lançamento tributário. Não tendo sido apresentado laudo de avaliação apto a evidenciar erro no lançamento, deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos. 2. O benefício legal da redução do valor venal de que trata o art. 5º da Lei nº 8.723/2014 exige que, além de não ser explorado economicamente, o terreno tenha sido declarado como não edificável, o que não se afere entre os situados na Zona de Centralidade Municipal-2 (ZCMu-2) 3. A TRSD é taxa devida em razão da utilização potencial dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, bastando a disponibilidade em benefício do imóvel para justificar a sua exigência (art. 160, caput e §2º, CTRMS). RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006 (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interporem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311, §5°, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 29 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN

Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/08/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM № 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2°, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW. SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16516-2016 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.107-5 RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS

RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16536-2016 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.089-3 RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS

RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

Salvador, 29 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 19/08/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM № 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2°, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW. SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36398-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 423.990-3 (EXERCÍCIO 2017)
RECORRENTE: SYLVIA MARIA DE AZEVEDO RABELLO LEITE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAR/RA 33 586) DIOGO MARCEL CO

ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) DIOGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A)

RELATORA: GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 41497-2019 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 423.990-3 (EXERCÍCIO 2018) RECORRENTE: SYLVIA MARIA DE AZEVEDO RABELLO LEITE

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) DIOGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/ BA 30.081-A) RELATORA: GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO

SULTED STATES

Salvador, 29 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN

Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 309/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINSITRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo de nº 17309/2018-SMS referente a **DENUNCIA DE ASSEDIO MORAL PRATICADO POR SERVIDOR DA USF PITUAÇÚ**, conforme artigo 160, Il da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 27 de julho de 2021.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES

Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL 002/2019

ATO ADMINISTRATIVO 002/2021

Republicado devido incorreções, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de julho 2021, na página 19.

A Comissão Coordenadora do Processo Complementar de Escolha, criada através da Resolução 02/2021, retificada 13/05/2021, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital nº 002/2019.

RESOLVE:

- Art. 1. Publicar a relação de 14 (quatorze) locais de votação, distribuídos por Prefeitura Bairro, em 59 (cinquenta e nove) urnas eletrônicas.
- Art. 2. Definir como espaço para consulta da escola o site www.cmdca.salvador.ba.gov.br, menu Votação Complementar.
- Art.3. O Colégio Eleitoral do Cidadão será a escola de abrangência da prefeitura bairro mais próximo da residência.
- Art. 4. Cidadão para ter acesso a votação precisará apresentar RG ou documento oficial de identificação com foto e Título de eleitor.

Art. 5. HORÁRIO DE VOTAÇÃO de 8h às 17h, HORÁRIOS PREFERENCIAIS De 8h às 10h

A fim de reduzir o risco de aglomerações no dia da votação e distribuir melhor o fluxo de eleitores nas escolas, sendo considerado público preferencial os maiores de 65 anos, gestantes, lactantes, obesos IMC ≥ 30 e portadores de doenças crônicas (Diabetes, Hipertensão Arterial), conforme protocolo criado pela Secretária de Saúde do Munícipio.

- Art. 6. Cada candidato deverá informar no máximo de 2 (dois) fiscais, sendo enviado nome, CPF e telefone até dia 09/08/2021 no e-mail: cmdca@salvador.ba.gov.br para credenciamento.
- Art. 7. Salientamos que deverá ter rodizio podendo ficar no máximo 2 (dois) fiscais em cada sala de votação para evitar aglomeração, além de manter o distanciamento social e usar máscara.
- Art. 8. Este ato administrativo entra em vigor na sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município.
- ${\sf Art.\,9.\,Revogar\,\,as\,\,disposiç\~oes\,\,contrarias}.$

Salvador, 12 de julho de 2021.

TATIANE PAIXÃO

Presidenta da Comissão

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO

I	CENTRO/BROTAS		URNAS		ENDEREÇO		BAIRRO		
	ESCOLA MUNICIPAL	QT	N	10		ARIO			
1	JOÃO PEDRO DOS SANTOS	4	1 -	- 4	LEAL FERREIRA, 36,			BONOCO	
п	SUBÚRBIO / ILHAS		URN	IAS		ENDEF	eco.	BAIRRO	
_ "	SUBURBIU / ILHAS	Q.	Т	N	l°	ENDER	KEÇU	BAIRRU	
1	ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO CARVALHO	4		5	- 8	RU OSWA DEW	LD0	PERIPERI	

Ī	CENTRO	/BROTAS	URNAS		ENDE	REÇ0	BAIRRO
2	M	ESCOLA UNICIPAL E ILHA DE MARÉ	4	9 -	12	PRAIA GRAN	 ILHA DE MARE

III	CAJAZEIRAS	QT N°		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	N°		
1	ESCOLA MUNICIPAL ELÍSIO ATHAYDE	4	13 - 16	RUA D. QD. VI, S/N, CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS V

	IV	ITAPUÃ / IPITANGA-	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
Г			QT	N°		
	1	ESCOLA MUNICIPAL ESCOLAB	4	17 - 20	RUA ABELARDO ANDRADE DE CARVALHO, 72	BOCA DO RIO

v	CIDADE BAIXA	URI	NAS	ENDEREÇO	BAIRRO
	ESCOLA	QT	N°	LG0. D0	
1	MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	4	21 - 24	PAPAGAIO, S/N	RIBEIRA

VI	BARRA/ PITUBA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
	ESCOLA	QT	N°		
1	MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	5	25 - 29	AV. CENTENÁRIO	BARRA
2	ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIÉ	6	30 - 35	AV. CARDEAL DA SILVA, 152	FEDERAÇÃO
3	ESCOLA MUNICIPAL SENHORA SANTANA	4	36 - 39	RUA CONSELHEIRO PEDRO LUIZ, S/N°	RIO VERMELHO

VII	LIBERDADE/ SÃO CAETANO	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO	
	ESCOLA	QT	N°	ESTRADA DA LIBERDADE 78	LIBERDADE	
1	MUNICIPAL PIRAJÁ DA SILVA	4	40 - 43			
VIII	CABULA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO	
	ESCOLA	QT	N°			
1	MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	4	44 -47	RUA SILVEIRA MARTINS, 355	CABULA	

	1				1
x	VALÉRIA	URI	NAS	ENDEREÇO	BAIRRO
	ECCOL A	QT	N°		
1	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL LABATUT	4	52 - 55	RUA OITO DE NOVEMBRO, S/N,	PIRAJÁ
2	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS	4	56 - 59	RUA JARDIM TERRA NOVA 99	VALÉRIA
IX	PAU DA LIMA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
	FC001 A	QT	N°		
1	ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO IMBASSAÍ	4	48 - 51	AV. SÃO RAFAEL, S/N, SÃO MARCOS	PAU DA LIMA

TOTAL GERAL DE URNAS: 59





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO **SEDUR**

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUT0	PROC	AUTUAD0	CNPJ/CPF	JULGADORA	DATA
706502	4615/21	GUILHERMO ANGELO PINHEIRO SID	035.921.715-00	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
604836	20363/20	C.M.L.S. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	26.634.537/0001- 05	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
601518	7/21	SAIONARA & GILMAR PATRIMONIAL LTDA	31.441.981/0001- 36	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
600830	3805/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COLINA C DO LOT ITAIGARA	63.226.567/0001- 09	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
708097	4087/21	HELENITA FERREIRA DA SILVA EIRELI	21.063.915/0001- 16	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
707658	3209/21	SOUL CONDICIONAMENTO FISICO LTDA	34.924.368/0001- 68	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
605447	33008/19	CAROLINA PEREIRA DA SILVA	NÃO CONSTA	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
604055	32493/19	FABIO BATISTA DOS SANTOS	NÃO CONSTA	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
600923	48879/19	DURVAL MESSIAS NASCIMENTO CERQUEIRA/ JUCI MARY C. DE MELO	249.316.595-00	VIVIANE MIRANDA	28/07/2021
705903	12591/20	ESQUINA AMARALINA COMERCIAL DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	34.530.250/0001- 55	VIVIANE MIRANDA	28/07/2021
603833	26849/19	JOSÉ ZACARIAS MENDES DE ARAGÃO	134.609.785-20	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
707067	10619/21	MARIDETE RIBEIRO GONÇALVES	011.810.125-03	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
706202	4149/21	DAFI COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	38.068.005/0001- 29	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021

Salvador, 29 de JULHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA CONJUNTA Nº 105/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.535. de 24/08/2020. Art. 8º da Lei nº 9.558. de 30/12/2020. e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, $de\ 08/05/2017,\ publicado\ no\ DOM\ n^{\circ}\ 6.844,\ de\ 19/05/2017,\ Segundo\ Termo\ Aditivo,\ de\ 01/10/2018,$ publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM n° 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM n° 7.561, de 30/01/2020 e Quinto Termo aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021.

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 28 de julho de 2021.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 105/2021

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

Т	OTAL		100.000			
26.451.0009.101200	44.90.51	0.1.00	100.000			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR			
61602 – SUCOP - Superintendencia de Obras Publicas	1002 – SUCOP - Superintendencia de Obras Publicas de Salvador					

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 202/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABNER DA SILVA LIMA	PR29329/2021	R005721591	INDEFERIDO
ADÃO SOUZA	PR28781/2021	T422105363	INDEFERIDO
ADEILTON MUNIZ DIAS	PR28962/2021	T143603526	INDEFERIDO
ADILTON SALES REIS	PR28086/2021	T936300331	INDEFERIDO
ALAN SILVA DE CASTRO	PR28748/2021	M000071258	INDEFERIDO
ALESSANDRA SANTANA MACIEL	PR28929/2021	T399301532	INDEFERIDO
ALEX FABIANO NASCIMENTO DA SILVA	PR27029/2021	T497301041	INDEFERIDO
ALEX SILVA ALMEIDA	PR28795/2021	R005689194	INDEFERIDO
ALEXANDRE TEIXEIRA MACHADO	PR28543/2021	T424300580	INDEFERIDO
ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS	PR27636/2021	R005661731	INDEFERIDO
ALMIR DOS SANTOS ARAUJO	PR27605/2021	R005403134	INDEFERIDO
ANA MARIA BORGES	PR28385/2021	T497300872	INDEFERIDO
ANDRE GENTIL ROCHA	PR27568/2021	T496000454	INDEFERIDO
ANIE MEIRELLES BERGEMANN	PR28501/2021	T119700338	INDEFERIDO
ARNALDO SANTANA MENEZES	PR28745/2021	R005658253	INDEFERIDO
AURELINO ALMEIDA DOS SANTOS	PR29446/2021	T931409173	INDEFERIDO
BARBARA GARCIA DO ESPIRITO SANTO SANTANA	PR28466/2021	T908803347	INDEFERIDO
BARBARA GARCIA DO ESPIRITO SANTO SANTANA	PR28469/2021	T425200291	INDEFERIDO
BARBARA GARCIA DO ESPIRITO SANTO SANTANA	PR28473/2021	R005554274	INDEFERIDO
BRUNO JOSE NASCIMENTO LIMA	PR29245/2021	T488900075	INDEFERIDO
BRUNO MATEUS DE GOES DESCHWANDEN	PR29005/2021	M000068384	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS	PR28015/2021	T489300176	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO CIRNE PITANGUEIRA	PR28906/2021	T912210976	INDEFERIDO
CARLOS NASCIMENTO	PR29471/2021	T932904178	INDEFERIDO
CARLOS OTAVIO DA ROCHA GUIMARAES	PR28728/2021	R005704548	INDEFERIDO
CHARLES WAGNER MOTA SANTOS	PR28510/2021	T904505555	INDEFERIDO
CLAUDIO CUNHA MONTANHA DE ANDRADE	PR28843/2021	T493400149	INDEFERIDO
DANIEL AUGUSTO FREDIANI	PR27584/2021	R005693124	INDEFERIDO
DANIELLE SOARES MOREL	PR28931/2021	T932903391	INDEFERIDO
DERALDO FLORO NETTO NETO	PR28691/2021	R005585941	INDEFERIDO
ELCIO CLAUDIO ALCOERES DE SOUZA	PR28661/2021	T489300790	INDEFERIDO
ELISA MAGALHAES DE OLIVEIRA BRITO	PR28752/2021	T424100303	INDEFERIDO



COLIGITANTE	DDOOFGGG		DECULTABO
SOLICITANTE ELISA MAGALHAES DE OLIVEIRA	PROCESSO	AIT	RESULTADO
BRITO	PR28756/2021	T932904252	INDEFERIDO
ELISABETE ROCHA ASSIS	PR28362/2021	T490703868	INDEFERIDO
ERISLANDIA RAMOS DE OLIVEIRA	PR28169/2021	T489300207	INDEFERIDO
ERIVAN DA SILVA	PR28133/2021	T399300432	INDEFERIDO
FABIO PINHO SILVA	PR28390/2021	T935300509	INDEFERIDO
FRANCISCO RUI PENELU DA	PR28975/2021	T396501671	INDEFERIDO
SILVA FREDERICO AUGUSTO PEREIRA	PR28159/2021	T491902847	INDEFERIDO
BARROS	PR28984/2021	T143804380	INDEFERIDO
FREDERICO KELMER GABRIELLE FEITOSA DO	PR27560/2021	T892902425	INDEFERIDO
NASCIMENTO	PR28620/2021	T491901480	INDEFERIDO
GERSON PEREIRA JUNIOR GILMAR COUTINHO DA SILVA	PR27277/2021 PR27710/2021	T422400018 R005405187	INDEFERIDO INDEFERIDO
HAPVIDA PARTICIP E			
INVESTIMENTOS LTDA	PR28188/2021	R005692404	INDEFERIDO
HAPVIDA PARTICIP E INVESTIMENTOS LTDA	PR28207/2021	R005684713	INDEFERIDO
ITALO DE JESUS SILVA	PR27247/2021	T932903688	INDEFERIDO
IVAN FERREIRA PORANGABA	PR27919/2021	R005430076	INDEFERIDO
JADDY KELLY MATHEUS ALVES JAILSON SANTOS BRITO	PR28576/2021 PR27599/2021	T917006086 T931408208	INDEFERIDO INDEFERIDO
JAIME LAZARO DE JESUS	PR28404/2021	T074900307	INDEFERIDO
JAMILE GONCALVES	PR29657/2021	R005691173	INDEFERIDO
VALLADARES JAMILLY DA SILVA BRITO	PR28738/2021	T399300556	INDEFERIDO
JANAINA LEITE AGUIAR	PR27191/2021	R005530787	INDEFERIDO
JEFERSON BORGES DOS SANTOS	PR27337/2021	T396501471	INDEFERIDO
JOÃO LOPES DE OLIVEIRA	PR28768/2021	M000072625	INDEFERIDO
ADVOGADOS ASSOCIADOS JONATA GOMES CARIBE	PR28942/2021	T069003308	INDEFERIDO
JONATAN EDUARDO FRANCA SILVA CONCEICAO	PR29252/2021	R005693284	INDEFERIDO
JORGE LUIS DA SILVA SOBRINHO	PR27268/2021	M000044860	INDEFERIDO
JORGE LUIZ MAGALHAES NUNES	PR27552/2021	T497300991	INDEFERIDO
JOSE ALVES CORREIA	PR28434/2021	T914803370	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PASSOS	PR28074/2021	T121810942	INDEFERIDO
JOSE RENIVALDO ALVES DA CUNHA	PR28804/2021	M000063792	INDEFERIDO
JOSE SILVEIRA ARAGAO	PR28421/2021	R005425090	INDEFERIDO
JOSE SILVEIRA ARAGAO	PR28377/2021	R005642412	INDEFERIDO
JOSEMIR ALVES DA SILVA	PR27227/2021	T494700330	INDEFERIDO
JUDICE SOUZA ROCHA	PR28798/2021	T917005758	INDEFERIDO
LEONARDO SANTOS DE JESUS LILIAN DOS SANTOS	PR28560/2021 PR28848/2021	T931408047 R005446055	INDEFERIDO INDEFERIDO
LILIAN DOS SANTOS	PR28809/2021	R005431254	INDEFERIDO
LILIAN DOS SANTOS	PR28820/2021	R005428066	INDEFERIDO
LILIAN DOS SANTOS	PR28826/2021	R005435603	INDEFERIDO
LILIAN DOS SANTOS	PR28831/2021	R005396129	INDEFERIDO
LILIAN DOS SANTOS	PR28835/2021	R005433466	INDEFERIDO
LILIAN DOS SANTOS	PR28840/2021	R005470607	INDEFERIDO
LILIAN DOS SANTOS	PR28873/2021	R005436663	INDEFERIDO
LORENA SANTOS MATOS LOURIVAL ARNIZAUTO DAS	PR28481/2021	T937400885	INDEFERIDO
NEVES	PR27960/2021	T424202940	INDEFERIDO
LUCIANO CORREA CASTRO	PR28887/2021 PR28259/2021	T917005650 R005662583	INDEFERIDO
FILHO LUCILENE DOS SANTOS			
BARBOSA	PR28758/2021	T429804608	INDEFERIDO
LUIS CARLOS PEREIRA MOREIRA LUIS HENRIQUE MENESES	PR28449/2021	T422104403	INDEFERIDO
PEREIRA	PR27965/2021	T491200025	INDEFERIDO
LUIZA RIBEIRO SOARES PEREIRA	PR27778/2021	T491903203	INDEFERIDO
MAICON NERES DE JESUS SILVA	PR28356/2021	T895903301	INDEFERIDO
MANOEL SAMPAIO LYRIO	PR27479/2021	R005611844	INDEFERIDO
MARCELO LOPES BONFIM	PR27355/2021	T931407900	INDEFERIDO
MARCIO DA PAIXAO FREIRE DE	PR29467/2021 PR27180/2021	M000069034 T143804127	INDEFERIDO
CARVALHO MARCOS VINICIUS CORDEIRO			
	PR28652/2021	M000074981	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA FERNANDA ALVES	PR28714/2021	T495900768	INDEFERIDO
CUNHA			
MARIA IZABEL DA SILVA SOUZA MARIA LUIZA MASCARENHAS	PR28536/2021	T492500304	INDEFERIDO
LEITAO	PR28913/2021	T932904856	INDEFERIDO
MARILIA SILVA PESSOA	PR29612/2021	T396501629	INDEFERIDO
MARINEIDE SANTOS SILVA	PR29240/2021	T495500015	INDEFERIDO
MARIO GOMES DOS SANTOS	PR29007/2021	T422300157	INDEFERIDO
MICHEL DA PIEDADE DA ENCARNACAO DA SILVA	PR28670/2021	T917005685	INDEFERIDO
MIRALDA CARDOSO BASTOS	PR27203/2021	T932900901	INDEFERIDO
MIRILEIDE DE SANTANA BRITO	PR27672/2021	T143804263	INDEFERIDO
MOABE SANTIAGO DOS SANTOS	PR27891/2021	T234001330	INDEFERIDO
MOISES CARDOSO NOBRE	PR28695/2021	T904902447	INDEFERIDO
MOISES OLIVEIRA	PR27661/2021	R005688709	INDEFERIDO
MONICA CIMA ARGOLO MULTIPLICAR SERVICOS LTDA	PR27314/2021 PR28530/2021	T074505051 R005685511	INDEFERIDO INDEFERIDO
MYRIAN DE OLIVEIRA	PR20330/2021	K003663311	INDEFERIDO
FONTENELLE PESSOA	PR28923/2021	T932904547	INDEFERIDO
NAILTON DE JESUS ALVES	PR28429/2021	T490703872	INDEFERIDO
NEIDE TAIANE SANTOS FERREIRA	PR27158/2021	T949802671	INDEFERIDO
NHEYLA ANTONY JOAQUINA SALLENAVE MOREIRA	PR27302/2021	T917004894	INDEFERIDO
NHEYLA ANTONY JOAQUINA	DD27244/0004	T//20005/5	INDEEEDIDO
SALLENAVE MOREIRA	PR27311/2021	T443800545	INDEFERIDO
ONDINO FERREIRA MOURA FILHO	PR27602/2021	T495000068	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO REIS SANTOS	PR28664/2021	T424203042	INDEFERIDO
PAULO ROBSON SILVA SANTOS	PR28568/2021	T401108111	INDEFERIDO
PONTO X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PR28279/2021	R005708467	INDEFERIDO
RAFAEL PEREIRA DE ASSIS BORGES	PR27232/2021	R005669378	INDEFERIDO
RAFAEL PEREIRA DE ASSIS BORGES	PR27241/2021	R005661796	INDEFERIDO
REGINALDO SANTOS DA HORA	PR28658/2021	T143804631	INDEFERIDO
RENATO MOTA SILVA	PR27609/2021	R005420538	INDEFERIDO
RICARDO GONCALVES PINTO	PR29409/2021	T121700440	INDEFERIDO
ROBERVAL COSTA DE AZEVEDO	PR27734/2021	M000070043	INDEFERIDO
ROBERVAL LISBOA BRANDAO	PR29232/2021	T490711787	INDEFERIDO
ROGERIO GOMES DE FREITAS	PR28986/2021	T401107777	INDEFERIDO
ROOSEVEL MARCOS DE JESUS SANTIAGO	PR28414/2021	T925402057	INDEFERIDO
ROSILANE SANTOS DE MATOS	PR29109/2021	T143603666	INDEFERIDO
ROSSANA WELLYN CARVALHO SAMPAIO	PR16508/2021	T931406192	INDEFERIDO
SAMIR PEREIRA MENEZES DOS SANTOS	PR28062/2021	T489800018	INDEFERIDO
SERGIO MACIEL DA CONCEICAO	PR28787/2021	T495100334	INDEFERIDO
THAIS CRISTINA DA SILVA	PR28119/2021	T490704120	INDEFERIDO
CERQUEIRA THIAGO FRANCA PINHEIRO	PR29228/2021	R005729590	INDEFERIDO
UBIRAJARA DE OLIVEIRA	PR28894/2021	T892801130	INDEFERIDO
SANTOS UELISSON SANTOS SODRE	PR29460/2021	T487200382	INDEFERIDO
VANESSA MAGALHAES VIEIRA	PR27630/2021	T949803285	INDEFERIDO
VILMA RODRIGUES DIAS	PR28972/2021	T423100067	INDEFERIDO
VITOR HUGO FERREIRA ALMEIDA	PR28685/2021	T891801012	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIZ CONCEICAO	PR27730/2021	R005686279	INDEFERIDO
DE OLIVEIRA WELLINGTON BRITO DE	PR27650/2021	T908601461	INDEFERIDO
SANTANA YNAJARA CARDOSO DOS	PR27042/2021	T429001432	INDEFERIDO
SANTOS ANDRE LUIZ SILVA SANTOS	PR28508/2021	T492500535	DEFERIDO
ANTONIO JOSE ARAUJO LIMA	PR28523/2021	R005687687	DEFERIDO
ARIANE NUNES ARAUJO	PR28676/2021	T497103922	DEFERIDO
ARMANIO DE SOUZA SANTOS	PR28546/2021	R005571367	DEFERIDO
CLAUDINEI OSSUNA	PR28212/2021	T120800774	DEFERIDO
		T921205783	DEFERIDO
EDNA MARIA JESUS DE SOUZA	PR29149/2021		
EDNA MARIA JESUS DE SOUZA ERIKA GRAZIELE DE OLIVEIRA AMORIM	PR29149/2021 PR27904/2021	M000065218	DEFERIDO
ERIKA GRAZIELE DE OLIVEIRA		M000065218 T932904580	DEFERIDO DEFERIDO
ERIKA GRAZIELE DE OLIVEIRA AMORIM	PR27904/2021		
ERIKA GRAZIELE DE OLIVEIRA AMORIM ERYCA MARANHAO DOS SANTOS JOAO BOSCO DOS SANTOS MARISA RAMOS RAMOS RIBEIRO	PR27904/2021 PR28919/2021 PR28182/2021 PR28199/2021	T932904580 M000069579 T490711517	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
ERIKA GRAZIELE DE OLIVEIRA AMORIM ERYCA MARANHAO DOS SANTOS JOAO BOSCO DOS SANTOS	PR27904/2021 PR28919/2021 PR28182/2021	T932904580 M000069579	DEFERIDO DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ZENILDA ALVES TEIXEIRA DOMINGUES	PR28222/2021	T931406506	DEFERIDO
ALVARO SERGIO VIEIRA COSTA	PR28704/2021	R005670830	ADVERTÊNCIA
DANIELA ANUNCIACAO DOS SANTOS	PR27594/2021	R005630753	ADVERTÊNCIA
DEUSSIMAR MASCARENHAS MARTINS LIMA	PR28712/2021	T484000002	ADVERTÊNCIA
FREDERICO AUGUSTO PEREIRA BARROS	PR28980/2021	T431200177	ADVERTÊNCIA
GABRIEL BARCALA TEIXEIRA	PR29476/2021	T489300026	ADVERTÊNCIA
GABRIEL DOS SANTOS DUARTE DE OLIVEIRA	PR28732/2021	T443100257	ADVERTÊNCIA
JADILSON DE JESUS FERREIRA	PR27273/2021	R005688830	ADVERTÊNCIA
JAILSON SANTOS BRITO	PR27616/2021	R005517940	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIS DA SILVA SOBRINHO	PR27285/2021	R005662093	ADVERTÊNCIA
JOSE CAVALCANTI REIS	PR28438/2021	R005687955	ADVERTÊNCIA
JOSE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	PR28867/2021	R005522245	ADVERTÊNCIA
JOSE TORQUATO DA SILVA NETO	PR28484/2021	R005705210	ADVERTÊNCIA
JULIANA SOARES DE BRAZ	PR27297/2021	R005706768	ADVERTÊNCIA
LEANDRO DOS SANTOS	PR28409/2021	M000068504	ADVERTÊNCIA
MARCUS VINICIUS MAGALHAES FRENZEL	PR28762/2021	R005728691	ADVERTÊNCIA
MARIA DE FATIMA GADELHA MARTINS	PR27580/2021	M000069947	ADVERTÊNCIA
ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	PR27943/2021	R005727326	ADVERTÊNCIA
SYDNEY ZAGALO LIMA NERI	PR27219/2021	T892701579	ADVERTÊNCIA
VANESSA TEIXEIRA VIANA	PR27363/2021	R005696565	ADVERTÊNCIA
VERIDIANO FERNANDES DE AQUINO	PR28108/2021	T396501548	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 28 de Julho de 2021

MARCUS PASSOS

Superintendente Executivo

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/07/2021 - 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 7/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS	PR26862/2021CS0	R005292248	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
GRACILIANO BISPO DOS SANTOS	PR26711/2021CS0	M000045118	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MANASSES CASTRO ROCHA	PR27650/2018	R004427698	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MOP CONSTRUCOES LTDA EPP	PR27332/2021CS0	R005543652	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
MOP CONSTRUCOES LTDA EPP	PR27342/2021CS0	T918202020	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
ANTONIO FERREIRA DAMACENO	PR8799/2018CS0	R004239316	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR27301/2021CS0	R005047335	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
VERA LUCIA SANTOS VILACA	PR1368/2019	R71368/2019	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR26760/2021CS0	R005111896	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR26787/2021CS0	R005209132	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR26822/2021CS0	R005035215	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR26970/2021CS0	R005033758	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR26992/2021CS0	R005020530	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR27023/2021CS0	R005071808	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
HANILDA CESAR ALONSO	PR27058/2021CS0	R005137944	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
IAGO ALCANTARA DOURADO	PR27250/2021CS0	R003755493	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
JOAO FELIPE DE SENA NETO	PR26365/2021CS0	T904503070	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARLENE SOUZA GUIMARAES	PR27263/2021CS0	R005312987	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
OLIVAL PASSOS	PR26414/2021CS0	R005042287	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
OLIVAL PASSOS	PR26425/2021CS0	R004661941	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
TATIANE ALBUQUERQUE PERALVA	PR27107/2021CS0	M000052024	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
VILMA RODRIGUES DIAS	PR27134/2021CS0	R005254599	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
CARLOS ALBERTO PEREIRA QUEROZ JUNIOR	PR27318/2021CS0	F001464138	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
HANILDA CESAR ALONSO	PR27357/2021CS0	R005078336	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
HANILDA CESAR ALONSO	PR27395/2021CS0	R005079247	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR27163/2021CS0	R005200670	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR27194/2021CS0	R005200256	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR27208/2021CS0	R005056000	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR27230/2021CS0	R005124964	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR27284/2021CS0	R004993527	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR27080/2021CS0	R005158373	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 28 de Julho de 2021

ISABELA PIRES CARAHY Presidente 5ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 118/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 20/05/2021, a servidora ALICK VASCONCELOS DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 3158839, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de julho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA Inspetor Geral

PORTARIA Nº 119/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 01/08/2021, o servidor SIDNEY DE SOUZA DUARTE, matricula 3100852, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Gestão da Informação, em substituição do titular ANTONIO CARLOS MAGALHÃES LIMA, matrícula 3100403, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de julho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA Inspetor Geral

PORTARIA Nº 120/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:



Considerar designado, a partir de 01/08/2021, o servidor JOSE ADAILTON GOES DA COSTA, matricula 3101777, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular ALEX MARINHO DE ALMEIDA, matrícula 3100825, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de julho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

PORTARIA Nº 121/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Considerar designado, a partir de 01/08/2021, o servidor ADRIANO PEREIRA DE SOUZA, matricula 3102162, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ANDERSON MARQUES DOS REIS, matrícula 3100986, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de julho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

PORTARIA Nº 122/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Considerar designado, a partir de 15/08/2021, o servidor VALDEMAR GOMES DE JESUS, matricula 3101622, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular BENEDITO SOUZA DE SANTANA FILHO, matrícula 3101686, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de julho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO N°	INTERESSAD0	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
40808/2020	JARLON ALMEIDA DOS REIS 3102010		2°
110763/2021	ANTONIO DO PATROCINIO SANTOS ARAUJO	3109716	2°
112246/2021	LUCIANO CORREIA DOS SANTOS	3100276	2°

PROCESSO N°	INTERESSAD0	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
113819/2021	MILTON CONCEICAO CRUZ	3100904	1°
117888/2021	LUCIANO DE MORAIS SANTOS	3102256	2°
118317/2021	EDUARDO RAMOS BARBOSA	3100589	2°
126640/2021	CRISTIANE DOS SANTOS MASCARENHAS	3101792	2°
128187/2021	RENATO DE JESUS MACEDO FILHO	3100620	2°
128477/2021	PATRICIA ALCANTARA DOS ANJOS	3100972	2°
128731/2021	ERIVALDO DAVI DOS SANTOS	3101492	2°
129254/2021	JOSEIZ BARRETO DE SOUZA JUNIOR	3102587	2°

Salvador, em 29 de julho de 2021

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS

Gerente Administrativo-Financeiro.

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDO

PROCESSO N°	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
117812/2021	NIVALDO LAUREANO DOS SANTOS FILHO	3112777	2°

Salvador, em 29 de julho de 2021

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS

Gerente Administrativo-Financeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS SEINFRA

DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto n º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSAD0	QÜINQUÊNIO
SEINFRA 95727/2021	DANIELA ANDRADE PIMENTEL	3° (TERCEIRO)

Salvador, em 29 de julho de 2021.

OLÍVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada: Pregão Eletrônico №: 007/2021;

Processo N°: 97.834/2021;

Objeto: Serviço de impressão gráfica, que inclui dados fixos e dados variáveis, de boletos de notificação de lançamento de tributos municipais, notificação de isenção e de imunidade, cartas de cobrança de débitos e informativas, boletos de parcelamentos e cartas de notificação CADIN.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
M. I. MONTREAL INFORMÁTICA SA.	ÚNICO	R\$ 1.099.999,35

Valor Total da Licitação R\$ 1.099.999,35 (um milhão, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos);

Data da homologação: 19/07/2021;

Critério de Julgamento: Menor Preço para o Lote.

Salvador, 29 de julho de 2021.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS

Presidente da COPEL/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º083/2021- PROC: 128342/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - (SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 12/08/2021; abertura no dia 13/08/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 13/08/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de julho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA

Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:





PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º084/2021- PROC: 106434/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. ESCRITÓRIO / CANETA / MARCADOR / BORRACHA, MAT. ESCRITÓRIO / RÉGUA / CAIXA / ORGANIZADOR, MAT. ESCRITÓRIO / GRAMPO / EXTRATOR/TESOURA E MAT. ESCRITÓRIO / LÁPIS / LAPISEIRA / MINAS (MASSA DE MODELAR, ISOPOR, GRAMPO, GIZ DE CERA, PRANCHETA E TESOURA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 16/08/2021; abertura no dia 17/08/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 17/08/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 30 de julho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 248/2021 - Processo nº 99.850/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/08/2021 até às 08:30 horas do dia 12/08/2021, às 08:30 horas (abertura de propostas) e às 09:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 28 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO - RELANÇAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO N° 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021 -

PROCESSO Nº 121.971/2021 - TRANSALVADOR, que tem por objeto desta licitação a aquisição de 60 (sessenta) caixas de Lâmina Plástica em folhas duplas (polaseal), para utilização em laminadoras elétrica com documentos em papel A4, de acordo com o Edital, especialmente as especificações e demais condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 12/08/2021 até às 10:00 horas do dia 13/08/2021, abertura das propostas no dia 13/08/2021 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 13/08/2021 às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 29 de julho de 2021

AMANDA NAVARRO SOUTO CARRACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a sequinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 008/2021

Licitação nº 008/2021

Objeto Aquisição de BRITA 3/8 e 5/8, com entrega FOB (Frete de responsabilidade do contratante), para uso na fabricação de artefatos de argamassa e concreto da produção fabril e uso nos canteiros de obras situados nos bairros da Cidade do Salvador, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 05/08/2021 ás 08:00 horas; ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/08/2021 ás 08:00 horas; SESSÃO DE DISPUTA DOS PRECOS: 06/08/2021 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de julho de 2021

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Publicado no Dom do dia 29.07.2021, republicado por erro de diagramação

Contratada: LKB COMERCIO LTDA - ME C.N.P.J.: 20.002.684/0001-78 Licitação: PE N° 203/2020

Termo de Compromisso: Nº 2021000062

Processo: 5369/2020

Objeto: Material de Consumo / Adoçante dietético liquido 100ml

Projeto Atividade: 250127 Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2021/000998

AFM: 006504/2021 - R\$ 151,80 - Data da Assinatura: 27.07.2021

Contratada: AGM TECNOLOGIA EIRELI C.N.P.J.: 13.619.829/0001-19 Licitação: PE N° 218/2020

Termo de Compromisso: Nº 2021000003

Processo: 22999/2020

Objeto: Material de Consumo / Bateria alcalina 9v

Projeto Atividade: 250127 Elemento de Despesa: 33.90.30.16

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2021/001000

AFM: 006516/2021 - R\$ 303,00 - Data da Assinatura: 27.07.2021

Contratada: BAHIA GRAF LTDA

C.N.P.J.: 03.828.581/0001-42 Licitação: PE N° 074/2020

Termo de Compromisso: Nº 2021000348

Processo: 112/2020.1

Objeto: Material de Consumo / Caneta esferográfica escrita fina e grossa azul

Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.03
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2021/000999

AFM: 006505/2021 - R\$ 845,00 - Data da Assinatura: 27.07.2021

Salvador, 28 de julho de 2021

MARINALVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 098/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Cooperativa de Produtores Rurais de Presidente Tancredo Neves - BA.

CNPJ: 04.172.183/0001-83 PROCESSO N°: 72026/2021.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, após a sua assinatura.

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (LEITE EM PÓ INTEGRAL; FEIJÃO CARIOQUINHA; BEIJU DE COCO, FARINHA DE MILHO FLOCADA, FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA DE MANDIOCA, AIPIM PROCESSADO), Ofertado Por Produtores Da Agricultura Familiar, Destinados À Rede Municipal

De Ensino, Visando Atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EIA, Mais Educação, e AEE.

VALOR: R\$ 388.160,00 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 243400, 261900, 262000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30: Fonte 0.2.26: 2.2.26.

3.3.90.30; Fonte 0.2.26; 2.2.26.

ASSINATURA: 28 de julho de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária/SMED

JUSCELINO DE SOUZA MACEDO

Cooperativa De Produtores Rurais De Presidente Tancredo Neves - BA

RESUMO DE CONTRATO Nº 100/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED **CNPJ:** 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Fundação Roberto Marinho.

CNPJ: 29.527.413/0001-00 PROCESSO N°: 88161/2021.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a partir da sua assinatura.

EXECUÇÃO: 23 (vinte e três) meses a contar da data da assinatura do contrato.

OBJETO: Contratação para prestação de serviço técnico especializado, por meio de estudo técnico, destinado à implementação do programa de transferência de tecnologia educacional com metodologia própria, visando à regularização de fluxo para correção da distorção idade-ano, atendendo aos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$ 4.702.085,00 (quatro milhões setecentos e dois mil e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 103800; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte 0.1.01.

ASSINATURA: 28 de julho de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária/SMED

GUSTAVO CAMARA BASTOS

Fundação Roberto Marinho

CARLOS ANTONIO DIAS CARLETTO

Fundação Roberto Marinho

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED **CNPJ**: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 07.294.931/0001-99 PROCESSO N°: 41998/2020

OBJETO: Realinhamento do preço unitário do Lote 02, do Termo de Compromisso nº 011/2020, que tem por objeto o fornecimento de gênero alimentício perecível congelado (carne bovina p/ bife, carne bovina moída, músculo bovino) visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, através do sistema registro de preços.

VALOR: R\$ 548.790,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 243400, 261900, 262000; Natureza da Despesa:

3.3.90.30; Fonte: 0.2.26.

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária/SMED

MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOBRAL

Liopront Comercial LTDA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO 052/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED **CNPJ:** 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Qualy Engenharia LTDA. CNPJ: n° 05.903.304/0001-82

PROCESSO N°: 129195/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Reajuste de preço em 14,6251% pelo INCC e a renovação contratual do Contrato nº 052/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades Escolares da Rede Municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços. **VALOR: R\$ 984.600.27** (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.243600, 12.365.0001.262100, 12.365.0001.262200; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.1.01, 0.2.19 - 2.2.19, 0.2.20 - 2.2.20.

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2021.

ASSINAM:

RAFAFLLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária/SMED

DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA

Qualy Engenharia LTDA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO 053/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED **CNPJ:** 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Comtech Engenharia LTDA

CNPJ: n° 07.440.770/0001-02 PROCESSO N°: 128738/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Reajuste de preço em 14,6251% pelo INCC e a renovação contratual do Contrato nº 053/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades Escolares da Rede Municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços. **VALOR: R\$ 1.415.775,19** (um milhão, quatrocentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais

e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.243600, 12.365.0001.262100, 12.365.0001.262200; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.1.01, 0.2.19 - 2.2.19, 0.2.20 - 2.2.20.

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária/SMED

LAÉRCIO ALVES DA SILVA JUNIOR

Comtech Engenharia LTDA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO 061/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED **CNPJ:** 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Metro Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: n° 07.478.417/0001-03 PROCESSO N°: 128729/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Reajuste de preço em 14,6251% pelo INCC e a renovação contratual do Contrato nº 061/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas unidades escolares da rede municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços. **VALOR: R\$ 806.858,49** (oitocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove

centavos).

 DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto
 Atividade:
 12.361.0001.243600.
 12.365.0001.262100,

 12.365.0001.262200;
 Natureza da Despesa:
 3.3.90.39;
 Fonte:
 0.1.01, 0.2.19 - 2.2.19, 0.2.20 - 2.2.20.

 DATA DE ASSINATURA:
 13 de julho de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária/SMED

MAURO DE OLIVEIRA PRATES

Metro Engenharia e Consultoria LTDA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO 038/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Consórcio QUALY/JCA.
CNPJ: 05.903.304/0001-82
PROCESSO Nº: 129246/2021

VIGÊNCIA: 216 (duzentos e dezesseis) dias.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 038/2018 por mais 216 (duzentos e dezesseis) dias. Que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de

reconstrução do CMEI CALABAR da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária - SMED

CLOVIS MAGALHÃES FILHO

Consórcio QUALY/JCA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO 048/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED CNPJ: 13.927.801/0006-53 CONTRATADA: Consórcio QUALY/JCA. CNPJ: 05.903.304/0001-82 PROCESSO Nº: 129261/2021.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) días

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 048/2018 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do CMEI NOVA SUSSUARANA da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária/SMED

CLOVIS MAGALHÃES FILHO Consórcio QUALY/JCA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 031/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 59110/2021

CONTRATADO: Horto Central Marataizes LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício (CARNE DE BOVINO CONGELADA (TIPO BIFE), MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO) e ISCA FÍGADO BOVINO CONGELADO), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE). Referente aos Lotes n°s 01 e 03.

VALOR: R\$ 1.625.760,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 261900, 262000, 243400; Natureza da Despesa:

3.3.90.30: Fonte: 0.2.26.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária/SMFD

MOISÉS VICENTE DA MATA

Horto Central Marataízes LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULARIOS

PROCESSO: 9713/2019

AFM Nº: 6360/2021 - R\$ 104 10 - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021 CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 11.383.230/0001-01

PROCESSO: 9713/2019

AFM N°: 6362/2021 - R\$ 13,88 - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021 CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 11.383.230/0001-01

PROCESSO: 9713/2019

AFM N°: 6363/2021 - R\$ 3,47 - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021 CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 11.383.230/0001-01

PROCESSO: 9713/2019

AFM N°: 6364/2021 - R\$ 55,52 - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021 CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 11.383.230/0001-01

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493, 2329 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.14

(Ex. Anterior Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio). 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio). 2.2.11 (Ex. - ANT Receita Fonte Próprio Fundo - Saúde)

Salvador, 29 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / BEBIDAS NAO ACOLICAS

PROCESSO: 96415/2021

AFM N°: 6598/2021 - R\$ 13.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021

CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 10.816.212/0001-03

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso

0.2.33

(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio).

Salvador, 28 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS. KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 22068/2019

AFM N°: 6692/2021 - R\$ 4.200.00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021

CONTRATADA: BRUNO DA R. DIAS DISTRIBUIDORA - EPP

CNPJ: 21.739.923/0001-30

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2336 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custejo).

Salvador, 29 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 60604/2021

AFM N°: 6693/2021 - R\$ 5.415.00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021 CONTRATADA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNP J: 33 068 320/0001-32

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2329 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0 2 14

(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 29 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 408/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 145/2021 PROCESSO Nº 47437/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 408/2021

CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI- EPP.

CNPJ: 27.600.270/0001-90 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93 DATA DA ASSINATURA 29/07/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI- EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200000022	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG EM COMPRIMIDO. MARCA/ FABRICANTE: NATULAB	СР	0,15
02	200006761	ÁCIDO FOLINICO 15MG MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR-M	СР	1,63

Salvador, 29 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 020/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 020/2021, celebrado em 12/05/2021 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e PRLM MED SERVICOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 137226/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 09/08/2021 até 07/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 030/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 030/2021, celebrado em 12/05/2021 entre a PMS/ Secretaría Municipal da Saúde e JALPD MED SERVICOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 137268/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 11/08/2021 até 08/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 219/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 219/2021, celebrado em 26/05/2021 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e THAINÁ LIMA SERVICOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 137334/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 23/08/2021 até 21/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 046/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 046/2021, celebrado em 16/02/2021 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e HTMG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA .

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108081/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 14/08/2021 até 12/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 039/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 039/2021, celebrado em 17/02/2021 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e RJ NEVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA .

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 103773/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 15/08/2021 até 13/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 063/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 063/2021, celebrado em 19/02/2021 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e COSMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA .

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 107879/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 17/08/2021 até 15/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das

funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 024/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 024/2021, celebrado em 04/02/2021 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e EMILLY BORGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA .

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 103763/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 02/08/2021 até 31/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 2° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 078/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 078/2021, celebrado em 15/02/2021 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e JTFL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA .

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 105218/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 13/08/2021 até 11/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 064/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 064/2021, celebrado em 19/02/2021 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e SCT SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA .

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108046/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 17/08/2021 até 15/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 2° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 110/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 110/2021, celebrado em 02/03/2021 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e JOILSON DE GUSMÃO GUIMARÃES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 114648/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/08/2021 até 26/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 2° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 069/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 069/2021, celebrado em 15/02/2021 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e CMAS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA .

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 109308/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 13/08/2021 até 11/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário





RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 087/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 087/2021, celebrado em 23/02/2021 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e PAV2 SERVICOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111242/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 21/08/2021 até 19/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 3° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 438/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 438/2020, celebrado em 05/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e AXIO MEDICINA ESPECIALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62318/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 01/08/2021 até 30/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 437/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 437/2020, celebrado em 05/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MARAU SERVICOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62219/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 01/08/2021 até 30/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 453/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 453/2020, celebrado em 13/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e CEBLA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106183/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 09/08/2021 até 07/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 3° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO N° 464/2020

Resumo do 3° Termo "Ex Officio" ao Contrato n° 464/2020, celebrado em 13/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e CAMILA COSTA PITHON.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62301/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 09/08/2021 até 07/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 3° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 449/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 449/2020, celebrado em 09/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e LUCIANA SENA CAVALCANTI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62279/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 05/08/2021 até 03/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para

atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 3° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 452/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 452/2020, celebrado em 09/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e LEYDIANE FERREIRA MIRANDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106014/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 05/08/2021 até 03/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 3° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 462/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 462/2020, celebrado em 04/12/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e JEL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 137285/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 30/08/2021 até 28/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 3° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 451/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 451/2020, celebrado em 09/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e GASTROCIRURGIA SOCIEDADE SIMPLES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106517/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 05/08/2021 até 03/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 277/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 277/2020, celebrado em 25/08/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e RCO - SOCIEDADE MÉDICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62600/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 19/08/2021 até 17/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 4° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 296/2020

Resumo do 4° Termo "Ex Officio" ao Contrato n° 296/2020, celebrado em 17/08/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MARIA VANESSA DOS SANTOS SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62477/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 11/08/2021 até 09/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário



RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 313/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 313/2020, celebrado em 10/08/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e JHADE F. P. DOS SANTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 61971/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 04/08/2021 até 02/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 386/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 386/2020, celebrado em 01/09/2020 entre a PMS/ Secretaría Municipal da Saúde e MA SERVICO MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63367/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/08/2021 até 24/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 5° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 255/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 255/2020, celebrado em 18/05/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e TAMFJV MED SERVICOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62499/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 10/08/2021 até 08/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 5° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 268/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 268/2020, celebrado em 18/05/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde MBLT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62418/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 10/08/2021 até 08/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 5° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 252/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 252/2020, celebrado em 18/05/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e KRCV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62374/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 10/08/2021 até 08/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 5° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 264/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 264/2020, celebrado em 12/05/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e PORTALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 61907/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 04/08/2021 até 02/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para

atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 6° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 094/2019

Resumo do 6° Termo "Ex Officio" ao Contrato n° 094/2019, celebrado em 05/09/2019, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e CTD LEMOS SAÚDE LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17814/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 24/08/2021 até 21/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 6° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 131/2020

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 131/2020, celebrado em 17/02/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e IMAG SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62396/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 09/08/2021 até 07/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 6° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 119/2020

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 119/2020, celebrado em 04/03/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e FCMM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63282/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 25/08/2021 até 23/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 6° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 085/2020

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 085/2020, celebrado em 10/02/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e TMNC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 61770/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 02/08/2021 até 31/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N° 253/2021

PROCESSO nº 135554/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos). DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos





0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua

assinatura.

CONTRATADA: MARIANGELA NALDINHO DE MATOS

CNPJ: 42.106.677/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93

RESPONSAVEL LEGAL: Mariangela Naldinho de Matos

Salvador, 28 de julho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2021

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	CONTRATO EMPRESA	
073/2020	ANQ MÉDICOS ASSOCIADOS	0.1.00
089/2021	PEDRO FELIPO SOARES DA SILVA	0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021 ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES** Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 29 de Julho de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Coordenador

RETIFICAÇÃO

Na AFM n° 1322/2021, Processo n° 804/2020, publicada no DOM n° 7.919, de 11 de fevereiro de 2021, página 18.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

LEIA-SE:

CONTRATADA: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Salvador, 29 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2021

No contrato n° 363/2020, publicado no DOM n° 8.076 de 28 de julho de 2021, página 39 $\,$

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N° 363/2020

LEIA-SE:

CONTRATO N° 071/2021

Salvador, 28 de julho de 2021

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°:2021006484

LICITAÇÃO Nº: 238/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000077
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15943/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ N°: 18.908.712/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. FUNDO A FUNDO

DATA DA AFM: 23/07/2021 PROCESSO Nº 134965/2021

AFM N°: 2021006485

LICITAÇÃO Nº: 104/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000389 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 208/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

E LAZER- SEMPRE

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTIBUIDORA LTDA

CNPJ N°: 05.449.553/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 16.653.00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS CINQUENTA E TRÊS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF, FUNDO A FUNDO

DATA DA AFM: 23/07/2021 PROCESSO Nº 134965/2021

AFM N°: 2021006486

LICITAÇÃO Nº: 035/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000087

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9163/21

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

E LAZER- SEMPRE

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: FLAMAGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ N°: 05.783.974/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

FLEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSE FUNDO A FUNDO

DATA DA AFM: 23/07/2021 PROCESSO Nº 134965/2021

Salvador, 29 de julho de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006460

LICITAÇÃO: 235/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27385/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 3.668,25 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N°. DO EMPENHO: 0419/002021

DATA: 27/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006461

LICITAÇÃO: 235/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 27385/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.408,50 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE

CONVIVÊNCIA FCM (PROTECÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANCAS. ADOLESCENTES E JOVENS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00

N° DO EMPENHO: 0420/002021 DATA: 27/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006459 LICITAÇÃO: 235/2020 TERMO DE COMPROMISSO: 2021000017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27385/2020 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE CONTRATADA: SUPERNUTRE COMÉRCIAL LTDA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 3.924.00 (TRÊS MIL. NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N°. DO EMPENHO: 0418/002021

DATA: 27/07/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de julho de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA

Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE RECURSO COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº01/2021

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Presidente da Comissão Especial de Licitações do Programa Prodetur Salvador comunica aos interessados na Comparação de Preços nº01/2021 que objetivou a contratação de empresa $\,$ especializada para realização do censo socioeconômico das baianas de acarajé de Salvador que a empresa GMR Inteligência de Mercado LTDA EPP interpôs recurso administrativo, gerando o processo nº PR SECULT - 145861/2021, e que resolve suspender o certame até ulterior deliberação. Os interessados poderão ter vistas aos autos, na forma consignada pela legislação pertinente.

Salvador, 29 de julho de 2021.

Μάρςιο ΡΕΙΧΟΤΟ Ι ΙΜΑ

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE **SEMAN**

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 026/2021 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15 CONTRATADA: DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 26.113.876/0001-38 PROCESSO N°: 143649/2021

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Serviços de requalificação de banheiros na sede da DESAL, incluindo fornecimento e instalação de divisórias e granito, fornecimento e instalação de forro de isopor, instalações elétricas e instalações hidráulicas. PRAZO: 02 (dois) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 48.786,65 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021

PARECER Nº: 77/2021

Assinam.

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

Pela Contratada: Dias Silva Transportes e Construções Eireli.

- Paulo Ricardo Lima da Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N°2021006579

LICITAÇÃO: PE Nº 166/2020

TERMO DE COMPROMISSO: N°202000399

PROCESSO: N°272/2020

CONTRATADA: VIDEO CONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA.

CNP J: 10 547 557/0001-09

OBJETO: Aquisição de 3 unid, de webcam vídeo chamadas em ultra HD 4 k

VALOR TOTAL: R\$4,350,00(Quatro mil. trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de

Despesa:44.90.52.13 Equipamentos Diversos de Comunicação.

DATA: 27/07/2021

Salvador, 29 de julho de 2021.

REGINALDO GALVÃO

Gerente Administrativo Financeiro

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 015/2020

Processo nº: 138886/2021

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº

10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO OAS/FUTURE ATP-CNPJ/MF nº 37.306.608/0001-59

CLÁUSULA PRIMFIRA

Pelo presente Termo Aditivo fica reti-ratificada a cláusula 9.1 do Contrato nº 015/2020, para:

pago após o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Onde se lê:

"9.1. O Reajustamento de Preço definido pela CONTRATANTE será dado em função do mês-base do orçamento (junho de 2019), garantindo à CONTRATADA a atualização dos preços praticados e será

Leia-se:

"9.1. O Reajustamento de Preço definido pela CONTRATANTE será dado em função do meŝ-base do orçamento (junho de 2019), garantindo à CONTRATADA a atualização dos preços praticados e será pago após o período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês-base do orcamento"

Base Legal: art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 39, da Lei Federal nº 12.462/2011 Data de Assinatura: 28/07/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP: FABRIZZIO MULLER MARTINEZ-SEMOB: RENATO DE BARROS CORREIA MATOS; SUZANO ARAÚJO MENEZES e CARLOS RICARDO STENDERS NETO-CONSÓRCIO OAS/FUTURE APT

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS informa a reserva de vaga, na condição sub judice, para o candidato JEAN RIOS NOVAES SILVA, inscrição nº 925010532, no cargo de PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO/SAMU/30H, objeto do Concurso Público - Edital nº 03/2019 em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 8009492-30.2021.8.05.0000

Salvador, 27 de julho de 2021.

GUSTAVO TEIXFIRA MORIS Diretor de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO N° 001/2021

A Comissão de Seleção, atendendo a decisão do Secretário Municipal da Educação, divulga o resultado parcial do credenciamento, a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2021

PROCESSO Nº: 60001/2021

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de



idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

Realizada a análise dos documentos apresentados, esta Comissão, subsidiada pelo Parecer da Comissão de Selecão designada pela Portaria nº 022/2021, delibera pelo seguinte resultado:

ENTIDADES CREDENCIADAS

01. Instituto Cultural de Educação Técnica da Bahia - ICETBA - CNPJ 32.420.808.0001-14;
02. Associação Beneficente e Cultural Fé e Vida - CNPJ 33.966.250/0001-30;

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com o estipulado no item 8.6.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Salvador, 27 de julho de 2021.

JURIMAR SÁ DA SILVA

Membro da Comissão de Seleção

RITA DE CASSIA SALES DOS SANTOS

Membro da Comissão de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 13 X 4,5 3ML, SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 13 X 3,8 3ML, SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 20 X 5,5 3ML, SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 30 X 7 3ML E SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1ML.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 308/2021 - PROC. Nº 143633/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar majores informações.

Salvador, 29 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: Registro de preços para aquisição de coberturas especiais (curativos) para atender aos usuários portadores de feridas complexas nas Unidades de Saúde da rede municipal.

. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 309/2021 - PROC. Nº 142174/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: Registro de preços para aquisição de Fraldas Descartáveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 310/2021 - PROC. Nº 143025/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHA**

HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 3.8. AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE

13 X 4,5, AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 20 X 5,5, AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 7 E AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 8.

COTAÇÃO DE PREÇO N° 311/2021 - PROC. N° 142101/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: Registro de preços para aquisição de coberturas especiais (curativos) para atender aos usuários portadores de feridas complexas nas Unidades de Saúde da rede municipal.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 312/2021 - PROC. Nº 141717/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE DESCREDENCIAMENTO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, ficam DESCREDENCIADAS as empresas abaixo especificadas:

ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NORDLEN SERVICOS MÉDICOS LTDA

O presente descredenciamento refere-se ao Chamamento Público nº 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, publicado no DOM de 25/11/2020, N° 7849.

Salvador, 27 de julho de 2021

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão de Chamamento Público
Portaria nº213/2021

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMS n. º 004/2020

Objeto: SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À ESCOLHA DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MULTICENTRO DE SAÚDE VALE DAS PEDRINHAS.

Processo n.º 8.123/2020 - SMS

RECORRENTE:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE

As Proponentes interessadas poderão apresentar as contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da data de publicação deste aviso.

 $0\ \mathsf{Recurso}\ \mathsf{Administrativo}\ \mathsf{encontra}\text{-}\mathsf{se}\ \mathsf{dispon} \mathsf{\'{ivel}}\ \mathsf{no}\ \mathsf{portal}\ \mathbf{www.compras.salvador.ba.gov.br.}$

Salvador, 23 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente/Comissão especial de Chamamento Público



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de pendência de Declaração de Bens no serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, a apresentação da Declaração para efetivar o processo de exoneração.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
ROSANA NUNES SILVA DA ROCHA	3096632

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 28 de julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS nº 911/2019 e 184/2021, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento do Envelope A - Proposta de Trabalho, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n. º 016/2020

Processo SMS n° 7.313/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada ou em processo de qualificação como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades da Gestão, Operacionalização e Execução das acões e serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO CRISTÓVÃO

INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS		NOTA FINAL (NF)
1	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH	17,2
2	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO	12,7

INSTITUIÇÕES DESCLASSIFICADAS:

INSTITUTO 2 DE JULHO PROJETOS, PESQUISAS E INTERVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS.

 $0\ parecer desta\ Comissão\ encontra-se\ disponível\ no\ portal\ \textbf{www.compras.salvador.ba.gov.br}.$

Fica aberto o prazo para interposição de Recurso Administrativos, na forma da Seção B, item 7, subitem 7.2 do Edital.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 20 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019 Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ALBERTO SÉRGIO SARAIVA SANTIAGO LTDA	42.477.969/0001-06
SPARTA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	42.306.625/0001-26
LUCAS AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.796.068/0001-79
MARIANA CHEQUER DOS SANTOS-ME	27.324.849/0001-77
CJMAN ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	42.742.873/0001-10

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
GMB GRUPO MÉDICOS DA BAHIA LTDA	09.450.382/0001-20

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 27 de Julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão de Chamamento Público. Portaria n°213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a sequir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019 Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBUTO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
LAT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	29.793.766/0001-52
BORSAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.229.982/0001-38
GONTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.294.235/0001-836

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 27 de Julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão de Chamamento Público. Portaria nº213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado. a sequir:

Chamamento Público - SMS n.º 020/2020 Processo n.º 7743/2020-SMS

Objeto: Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos psiquiátricos que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, e unidades socioeducativas de internação e semiliberdade no âmbito da atenção psicossocial. E vinculadas à secretaria municipal de saúde do salvador-ba.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	26.723.434/0001-03

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 27 de Julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão de Chamamento Público. Portaria n°213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

NOTIFICAÇÃO N.º 03/2021 ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401, de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, e com base no Capítulo I Artigo 8 da Lei Municipal n.º 8.550, de 28 de janeiro de



2014, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do município de Salvador, regulamentada pelo Decreto n.º 27.179, de 29 de abril de 2016, notifica a Ilmº. Senhor Procurador Geral do Estado, Dr. Paulo Moreno Carvalho, que se encontra aberto processo FGM/DPH n.º 145915/2021, visando o tombamento municipal do Hospital Octávio Mangabeira (HEOM), bem cultural sito à Rua Marques de Maracá, s/n, Pau Miúdo, Salvador-Bahia, contando o mesmo imóvel, desde a presente data, com o regime de tombamento provisório até a conclusão do referido processo.

Salvador, 29 de julho de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021

O Município do Salvador, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EMPREGO E RENDA - SEMDEC, com esteio nas suas atribuições legais, vem, através da Comissão Setorial de Licitação, constituída através da Portaria 21/2021, tornar público para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA, COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, PARA INTEGRAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS À REDE MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, através de instrumento de natureza convenial, com base legal no art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos.

CREDENCIAMENTO N° 001/2021

PROCESSO Nº 122779/2021

OBJETO: Constitui objeto deste certame o credenciamento de instituições privadas, com ou sem finalidade lucrativa, com atuação na área de educação profissional, através de instrumento de natureza convenial, com base legal no art. 116 da Lei nº 8.666/1993, para a participação no Programa Treinar para Empregar, com isso possibilitando a ampliação da grade municipal de cursos profissionalizantes e, por extensão, a maior inserção de trabalhadores no mercado de trabalho, mediante adesão às condições previstas neste Edital.

VALIDADE DO EDITAL: O prazo deste edital será de 01 (um) ano.

LOCAL DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados via endereço eletrônico: comissaodelicitacao@salvador.ba.gov.br, contendo no campo assunto: Documentação para Credenciamento - Edital nº 001/2021, em atenção à Comissão Setorial de Licitação, inserindo no corpo do e-mail as seguintes informações:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

PROPOSTA DE HABILITAÇÃO:

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital será disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: semdec.salvador.ba.gov.br/

Salvador, 29 de julho de 2021

JEANE ROCHA PAIXÃO

Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor /CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar a(s) a(s) empresa(s) abaixo identificada(s), nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1°, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, e Art. 42, § 2°, do Decreto Federal 2.181/97, uma vez que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento (AR), restando infrutífera, pois retornou com a informação de destinatário desconhecido no endereço apontado nos autos, Art. 274, parágrafo único, do CPC, conforme anotações feitas no aviso supra por parte dos correios. Dessa forma, fica a empresa autuada notificada para que no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, compareça a esta Codecon e retire o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou solicite através do e-mail: codecon.seapo@salvador.ba.gov.br, e efetue o pagamento da sanção de multa administrativa indicada nos autos, em qualquer agência bancária, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município para cobrança do crédito público, como preceitua o art. 55 do decreto federal 2 181/97

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
2302/2014	1905	MERCADINHO PREÇO BOM - EVERALDO SILVA DA PAZ -ME	INDEFERIDO

SALVADOR, 21 DE JULHO DE 2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor /CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar a(s) a(s) empresa(s) abaixo identificada(s), nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1°, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, e Art. 42, § 2°, do Decreto Federal 2.181/97, uma vez que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento (AR), restando infrutífera, pois retornou com a informação de destinatário desconhecido no endereço apontado nos autos, Art. 274, parágrafo único, do CPC, conforme anotações feitas no aviso supra por parte dos correios. Dessa forma, fica a empresa autuada notificada para que no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, compareça a esta Codecon e retire o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou solicite através do e-mail: codecon.seapo@salvador.ba.gov.br, e efetue o pagamento da sanção de multa administrativa indicada nos autos, em qualquer agência bancária, como preceitua o Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
5331/2017	2223	PIZZARIA MÃO NA PIZZA - CLEISE KELLY SOARES DOS SANTOS -ME	PROCEDENTE

SALVADOR, 21 DE JULHO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor- Codecon, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1°, da Lei n° 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do CPC e Art. 42, § 2°, do Decreto Federal 2.181/97, uma vez que a notificação foi enviado por via postal, restando infrutífera, visto que retornou com a informação por parte dos correios de mudança de endereço, conforme anotações feitas no aviso supra. Dessa forma, informamos que deverá apresentar defesa formal por escrito, em conformidade com o estabelecido no Art. 42, na forma do Art. 44, ambos do referido Decreto, em contestação à reclamatória ajuizada nesta Diretoria / Codecon, pela reclamante abaixo identificada:

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - POTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	APRESENTAR
2485/2019	KARINA MULLER CORREIA BORGES	AMERICAN COMFORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	DEFESA

SALVADOR, 21 DE JULHO DE 2021

EVANILDA VEIGA PESTANA

Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) Fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1°, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, e Art. 42, § 2°, do Decreto Federal 2.181/97, uma vez que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento (AR), restando infrutífera por ter sido certificado pelos correios a ausência do fornecedor em 3(três) tentativas de entrega no endereço citado na inicial, Art. 106, Inc. I, do CPC, conforme anotações feitas no aviso supra. Desta forma, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo relacionado(s), ciente(s) da decisão prolatada por esta Diretoria, e, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, poderá (ão) comparecer (em) à esta Codecon, situada na Rua Chile, nº 3, Praça da Sé, Salvador-Ba, para protocolar(em) recurso, nos termos dos artigos 46, §2°, e 49 do Decreto supracitado, ou, querendo, recolher(em) o valor da sanção administrativa aplicada com a redução de 1/3 (um terço), de acordo com a Portaria 126/2005, Art. 6º, §3°, Inc. III.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - POTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
1059/2016	3963	PLAY KIDS DIVERSÃO E ENTRETENIMENTO EIRELI	PROCEDENTE

SALVADOR, 21 DE JULHO 2021



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor /CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar a(s) Reclamante abaixo identificada, nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1°, da Lei n° 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, e Art. 42, § 2°, do Decreto Federal 2.181/97, tendo em vista que não foi identificado nos autos um lastro probatório mínimo acerca dos fatos constitutivos do direito pleiteado, notificamos Vossa Senhoria para que apresente nesta CODECON, no prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data desta publicação, documentos que comprovem a relação de consumo existente com a empresa ora reclamada, sob pena de arquivamento do feito, em consonância com os Princípios da Transparência. do Contraditório e da Ampla Defesa

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO CONSUMIDOR FORNECEDOR SOLICITAÇÃO			
927/2019	NÚBIA FELICIANO DA SILVA	EDITORA GLOBO S.A.	PROVA DOCUMENTAL

SALVADOR, 21 DE JULHO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Acões de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na Rua Chile, nº 03. Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, CEP: 40020-000, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1°, da Lei n° 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do NCPC, e 42, $\S2^\circ$, do Decreto Federal 2.181/97-CDC, uma vez que houve a remessa da intimação por via postal com aviso de recebimento(AR), restando infrutífera, pois, retornou com a informação por parte dos correios de mudança de endereço, conforme anotações feitas no aviso supra, para que no prazo de 10(dez) dias, como estatui os Art. 46, $\S2^\circ$, e 49 do Decreto Federal n° 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAOP/CODECON para protocolar(em) recurso(s) ou, querendo, recolher(em) o valor da multa arbitrada, em consonância com os disposto nos Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei Federal 8.078/90. Não sendo apresentado(s) recurso(s) ou comprovada à quitação do débito fiscal dentro do prazo acima estabelecido, após o decurso de 20(vinte) dias, serão os autos encaminhados à Dívida Ativa do Município, para cobrança do crédito público, como estabelecido no Art. 55 do referido Decreto.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - POTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
4731/2017	1903	RESTAURANTE SANTA MARIA - ANTONIO PINTO DE BITTENCOURT -ME	PROCEDENTE	
446/2016	1483	SUPER SOL SUPERMERCADO- H & M COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	PROCEDENTE	
5520/2017	2238	DELÍCIAS DO SERTÃO- C.M. SERRA AVENA -ME	PROCEDENTE	
1268/2016	182	RIZ - MILENA MAIARA COELHO PINTO -ME	PROCEDENTE	
1093/2 016	3943	PANE DIVINE PANIFICADORA E DELICATESSEN LTDA	PROCEDENTE	
356/2017	1888	COMPANHIA DA PIZZA - CDP ALIMENTOS LTDA - ADV. ANA MÉRCIA AZEVEDO SANTA BÁRBARA - OAB/BA 11757	PROCEDENTE	

SALVADOR, 21 DE JULHO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor /CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar a(s) Reclamante abaixo identificada, nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1°, da Lei n° 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, e Art. 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, Cientificamos-lhes que o recurso administrativo interposto foi recepcionado, mas não foi conhecido, pois a empresa autuada deixou de notar a disposição contida nos Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal 2.181/97, combinado com o Art. 59 da Lei Federal 9.784/99, em que determina o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da ciência da decisão em 1ª (primeira) instância, para a interposição do recurso em que se pretenda a reforma do julgado, ou seja, a empresa autuada tomou conhecimento da decisão em 16/08/18, e somente protocolizou na data de 29/08/18, 13(treze) dias depois, extemporaneamente, portanto, na forma do Art. 51 do referido Decreto, combinado com o Art. 63, Inc. I, da referida Lei.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO					
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO		
323/2016	1406	TICKET SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	RECURSO INTEMPESTIVO		

SALVADOR, 21 DE JULHO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR

Diretor Geral

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04/08/2021 (quarta-feira), as 07h. Evento limitado a participação de até 100 servidores. Serão tomadas todas as medidas sanitárias necessárias para evitar a proliferação da covid-19 com distanciamento social e disponibilização de álcool aos presentes

Pauta:

- 1 Produtividade:
- 2 Pauta Especifica TRANSALVADOR / SEMOB; 3 Nova GTRAN / GESIN;
- 4 0 que ocorrer

Local: Sede da TRANSALVADOR, Avenida Vale Barris, 501, Barris,

Salvador, 29 de Julho de 2021.

LUIZ BAHIA NETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL Posse da Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal 2021/2025

Publicado no DOM do dia 29 de julho de 2021, republicado por ter saído incorreto

A Diretoria Executiva do Sindicato do Servidores da Prefeitura do Salvador- SINDSEPS, inscrito no

CNPJ. 32.699.183/0001-71, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, **CONVOCA** todos os servidores municipais associados para participarem de Assembleia Geral que será realizada no dia 02 (segunda-feira) de Agosto de 2021, às 13hs:00min em primeira chamada, às 13h:30min, em segunda chamada e as 14h:00min em última chamada com gualguer número de associados, no Auditório do Sindicato, localizado na Rua Francisco Ferraro, nº 91. Ed. Apolo, Nazaré, Nesta Capital. CEP.: 40.040-465, cuja deliberação será de forma insculpida no art 7º do Estatuto da Entidade, tendo os seguintes pontos da ORDEM DO DIA:

- 1. Posse da Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal (Titular e Suplentes), eleitos para admiração do SINDSEPS no quadriênio 2021/2025, nos termos art. 42° e do art. 5°, § IV do Estatuto;
- 2. O que ocorrer.

Salvador, 28 de julho de 2021

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

No edital de convocação do SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, referente ao nome da assinatura da Assembleia Geral Extraordinária, publicada no DOM de 16 de Julho de 2021, onde se lê: EDMÁRIO NUNES CERQUEIRA, leia-se: JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS.

Salvador, 29 de Julho de 2021.

JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor Geral do SINDTTRANS





Órgão responsável

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br

Andrey das Neves Santos